

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 124/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão de Fluxograma de Procedimentos Administrativos deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

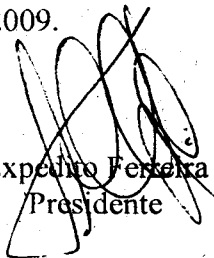
Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 062009 – ASPLAN (protocolo nº. 5693/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA e HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA, lotadas, respectivamente, no Gabinete e na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para auxiliarem nos trabalhos da comissão de estudo e sistematização na área de TI para implantação do sistema eletrônico de trâmite administrativo, a que se referem as Portarias nº. 481 e 524/2008-GP, no que tange à normatização da citada ferramenta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente